Atos Administrativos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Republicação de Portaria nº 068/2026, do Diário Oficial sob nº 4333 do dia de 09 de Novembro de 2026, devido a incorreções no texto.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidora pública municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Ibitiara,

CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 107 da Lei Municipal 044/2007;

CONSIDERANDO que a Divisão de Recursos Humanos certificou que a servidora não incide em qualquer das hipóteses de impedimento à concessão de licença-prêmio, previstas no artigo 108 da Lei Municipal nº 044/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **MARIA APARECIDA ARAÚJO SANTOS,** inscrita no CPF/MF nº 756.xxx.xxx-68, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, de 03 (três) meses, relativo ao período aquisitivo 03/01/2014 a 02/01/2019, com fruição no período em **09/11/2026 a 08/02//2027.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 10 de novembro de 2026.

Wilson dos Santos Souza
Prefeito Municipal
CPF: 883.540.405-34

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito